CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 189/2020

Autor: Vereador Toinho Carolino.

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a concessão de cestas básicas para as creches comunitárias e confessionais não conveniadas junto a Secretaria Municipal de Educação, que possua alunos matriculados e estava em funcionamento antes da decretação das medidas de combate ao COVID-19, bem como já tenha solicitado junto a SMED o convênio e que solicite formalmente a Prefeitura a concessão das cestas básicas.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Toinho Carolino, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a concessão de cestas básicas para as creches comunitárias e confessionais não conveniadas junto a Secretaria Municipal de Educação, que possua alunos matriculados e estava em funcionamento antes da decretação das medidas de combate ao COVID-19, bem como já tenha solicitado junto a SMED o convênio e que solicite formalmente a Prefeitura a concessão das cestas básicas.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza	Suíca	Duda Sanches
Alfredo Mangueira	Lorena Brandão	Marcelle Moraes